



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 057/2018

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada em 08 de junho de 2018;

R E S O L V E

Aprovar a alteração do Plano de Oferta de Vagas do câmpus Camaquã, IFSul, procedendo às alterações, como segue:

- Suprimir as ofertas de turma no curso de Especialização Práticas de Ensino: Educar pela Pesquisa nos ingressos 2017/1, 2018/1 e 2019/1.
- Incluir a oferta de 1 turma com 30 vagas no curso de Especialização Práticas de Ensino: Educar pela Pesquisa no ingresso 2017/2.

Pelotas, 8 de junho de 2018.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Presidente do CONSUP